



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

### PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N° 005/2025

### AO PROJETO DE LEI N° 53/2025 “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE PARA O EXERCICIO DE 2026”.

**EMENTA:** Dispõe sobre acréscimo de recursos em programa preexistente junto à unidade administrativa - Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

O Vereador **JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR** em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta da Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei 53/2025.

**Art. 1º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Unidade Administrativa - Secretaria Municipal de Saúde, o montante de R\$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil, novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos), contratação de empresa especializada para realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia, conforme anexo I.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 8.783.735,22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria Municipal de Saúde	Acréscimo R\$ 45.911,74
UNIDADE EXECUTORA	01 – Gabinete da Secretaria Assist. Médica Geral	Dotação Final R\$ 8.829.646,96
FUNÇÃO	10 – Saúde	
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica	
PROGRAMA	0006 – Vida Saudável, Futuro Melhor	
PROJETO / ATIVIDADE	2010- Manutenção Assistência Médica e Odontológica	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art. 2º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo o montante de R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais) para a contratação de Empresa para locação de Brinquedos, Tendas e Banheiro Químico, para o Evento da CAMPESCA 2026, conforme anexo II.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.190.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo R\$ 6.830,00
UNIDADE EXECUTORA	03 – Divisão de Turismo	Dotação Final R\$ 1.196.830,00
FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0005 – Viva no esporte e revitalize-se no Turismo	
PROJETO / ATIVIDADE	2027 – Apoio Festividades Tradicionais do Município	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art. 3º** Fica acrescido na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, na Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Turismo o montante de R\$ 39.081,73 (trinta e nove mil oitenta e um reais e setenta e três centavos) para a aquisição de Peixes para o Evento da CAMPESCA 2026, conforme anexo III.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 1.196.830,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	Acréscimo R\$ 39.081,73
UNIDADE EXECUTORA	03 – Divisão de Turismo	



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

FUNÇÃO	27 – Desporto e Lazer	Dotação Final R\$ 1.235.911,73
SUBFUNÇÃO	812 – Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0005 – Viva no esporte e revitalize-se no Turismo	
PROJETO / ATIVIDADE	2027 – Apoio Festividades Tradicionais do Município	
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art. 4º** Os recursos financeiros necessários às emendas inclusas nos programas acima especificados serão deduzidos da seguinte Unidade Administrativa do Poder Executivo.

DOTAÇÃO		VALORES / SECRETARIA
ÓRGÃO	02 – Prefeitura Municipal	Dotação Inicial R\$ 777.267,86 Redução R\$ 91.823,47 Dotação Final R\$ 685.444,39
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01 – Chefia do Gabinete	
UNIDADE EXECUTORA	01 - Chefia do Gabinete	
FUNÇÃO	99 – Reserva de Contingência	
SUBFUNÇÃO	999 – Reserva de Contingência	
PROGRAMA	0002 – Gabinete do Prefeito	
ATIVIDADE	9999 - Reserva de Contingência	
ELEMENTO DA DESPESA	9.9.99.99 - Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSO	8 – 110 Tesouro	

**Art.5º** Esta Emenda Impositiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

JOSE GERALDO  
LOPES  
JUNIOR:28720005  
857  
José Geraldo Lopes Junior  
Vereador

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO  
LOPES JUNIOR:28720005857  
Nro. C-BR: O-ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiplicador: OU=Certificado Eletronico, OU=  
Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=  
JOSE GERALDO LOPES  
JUNIOR:28720005857  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

### **JUSTIFICATIVA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 005/2025 AO PLOA 2025**

O § 8º do Artigo 169 da Lei Orgânica Municipal e o §9º do artigo 166 da Constituição Federal prevêem a possibilidade de inclusão de Emenda Impositiva Individual ao orçamento Público Municipal no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior.

Neste sentido, cumprindo a disposição legal, torna-se necessária a apresentação da pertinente Emenda Impositiva ao Orçamento Público do Município de Campina do Monte Alegre para o exercício de 2026.

Diante do exposto, apresento a Emenda Impositiva que demanda do legislador o direcionamento de 50% de seu montante para Secretaria Municipal de Saúde, visando a aplicação em ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a parte final do § 8º do art. 169 da Lei Orgânica Municipal.

O artigo 1º da Emenda prevê que o valor de R\$ 45.911,74 (quarenta e cinco mil novecentos e onze reais e setenta e quatro centavos) será destinado à realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia.

Os exames de endoscopia e colonoscopia são fundamentais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de diversas doenças do trato gastrointestinal, como gastrite, úlcera e refluxo.

Atualmente, o município depende de encaminhamentos para outros centros de referência, o que acarreta demora no agendamento e deslocamento dos pacientes.

A contratação de clínica especializada permitirá ampliar o acesso a esse exame, garantindo maior agilidade, conforto e resolutividade aos usuários do SUS.

O artigo 2º dispõe que parte dos outros 50% da Emenda Impositiva, que corresponde a R\$ 6.830,00 (seis mil oitocentos e trinta reais) será destinado para a contratação de Empresa para locação de Brinquedos, Tendas e Banheiro Químico, para o Evento da CAMPESCA 2026.

A locação de brinquedos, tendas e banheiros químicos tem por objetivo atender às necessidades estruturais e de lazer do Evento CAMPESCA 2026, promovido pelo Município de Campina do Monte Alegre.

O evento é tradicional no calendário municipal, atraindo grande público e contribuindo para o lazer, o turismo e o fortalecimento da cultura local. A instalação de brinquedos garante momentos de recreação e diversão às crianças participantes, enquanto as tendas oferecem abrigo e conforto aos visitantes, expositores e equipes de apoio. Já os banheiros químicos são indispensáveis para assegurar condições adequadas de higiene e bem-estar do público durante o evento.

O artigo 3º dispõe que o corresponde a R\$ 39.081,73 (trinta e nove mil oitenta e um reais e setenta e três centavos) será para a aquisição de Peixes para o Evento da CAMPESCA 2026.

Essa ação é essencial para garantir a boa estrutura do torneio, possibilitando a participação de um maior número de competidores e assegurando que o evento transcorra de forma organizada e atrativa.



## Câmara Municipal de Campina do Monte Alegre

Estado de São Paulo

Rua Rocha Miranda, 434, Centro, Telefone (015) 32561233

Ainda, o valor arrecadado por meio deste evento é revertido para o Fundo Social, garantindo que durante o ano seja dado o apoio necessário as famílias de baixa renda que necessitem.

Consoante o artigo 4º os recursos para custeio das despesas citadas acima serão deduzidos da reserva de contingência.

Assim, encaminho a presente emenda impositiva para analise da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e posterior votação em Plenário.

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025.

JOSE GERALDO

LOPES

JUNIOR:287200

05857

**José Geraldo Lopes Junior**

Vereador

Assinado digitalmente por JOSE GERALDO

LOPES JUNIOR:28720005857

ND: C-Br, O-ICP-Brasil, OU-AC SOLUTI

MARCA, O-U-AC SOLUTI, O-U-

OU-Certificado Digital, OU-Certificado PF

A1, CNI-JOSE GERALDO LOPES

JUNIOR:28720005857

RJ-Br, Eu sou o autor deste documento

Localizado em: RJ-Br

Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0





## ANEXO I

**EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 005/2025**

**AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**Valor Estimado: R\$ 45.911,74**

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Realização de exames de Endoscopia e Colonoscopia	A depender da demanda.	A depender da demanda	R\$ 45.911,74
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 45.911,74</b>

**Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025**

**José Geraldo Lopes Junior  
Vereador**



## ANEXO II

### EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 005/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Valor Estimado: R\$ 6.830,00**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Locação de Banheiro químico	----	----	R\$ 2.800,00
Locação de tendas	----	----	R\$ 2.700,00
Locação de brinquedo	----	----	R\$ 1.330,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.830,00</b>

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

**José Geraldo Lopes Junior  
Vereador**



### ANEXO III

EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 005/2025

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ GERALDO LOPES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

MATERIAL DE CONSUMO

**Valor Estimado: R\$ 39.081,73**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Aquisição de Peixe para CAMPESCA 2026	----	----	R\$ 39.081,73
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 39.081,73</b>

Campina do Monte Alegre, 17 de novembro de 2025

**José Geraldo Lopes Junior**  
**Vereador**